



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 82 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE,
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA-
LOR DE CZ\$ 7.930.000,00 (SETE
MILHÕES E NOVECENTOS E
TRINTA MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usan-
do das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06
de Janeiro de 1972 e de acordo com a Lei 915 de 01 de Janeiro de
1988 e Lei 947 de 1º de Setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde
o crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.930.000,00 (Sete Milhões
Novecentos e Trinta Mil Cruzados), para reforço da seguinte Dota-
ção Orçamentária:

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.13 75.428.1.18	Construção do Hospital Grral Municipal
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 7.930.000,00 (SETE MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA MIL CRUZADOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas do presente decreto correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal